



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023, de 10/07/2023, que têm por objeto: “Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e transbordo em caçambas estacionárias de lixo secos, entulho e galhos, em diversos pontos do município de São Pedro da Cipa, até local apropriado”.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 028/SINFRA/SPC da Secretaria Municipal de Infraestrutura em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023, de 10/07/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 10/07/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- Empresa CARLOS HENRIQUE DA SILVA FURQUIM 05139057168 – ME, inscrita no CNPJ nº 43.025.269/0001-35, estabelecida na Rua Fortaleza, 256 – Jardim Ceará, na cidade de São Pedro da Cipa - MT, CEP: 78835-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique da Silva Furquim, portador da RG nº 22229906 SSP/MT e CPF nº 051.390.571-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023 de 10/07/2023, cujo objeto é, “Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e transbordo em caçambas estacionárias de lixo secos, entulho e galhos, em diversos pontos do município de São Pedro da Cipa, até local apropriado”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 10/07/2026.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 08 de Julho de 2025.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023, de 10/07/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N° 002/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2023 de 10/07/2023**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Julho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FURQUIM 05139057168 – ME

Carlos Henrique da Silva Furquim
RG n° 22229906 SSP/MT
CPF n° 051.390.571-58

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP